



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 778 - DE 11 de NOVEMBRO DE 1991

Ementa: Aprova a Doação feita a Universidade Federal do Pará pela Centro de Migração e Desenvolvimento Internacional (CIM).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão plenária realizada no dia 11.11.91, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovado o termo de doação pura e simplesmente à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Centro de Migração e Desenvolvimento Internacional (CIM) de um Microcomputador PC 486 de marca Tangent e acessórios; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº.. 069/91 e Processo nº 15.693/91.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de novembro de 1991.


Prof. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração